
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N.º 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N.º 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR PRESIDENTE INTERINA DO SAAE E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O Diretor da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 014/2010, de 26 de novembro de 2010;

Considerando a licença para gozo de férias do atual Diretor Presidente, nomeado pelo Decreto S/N de 03 de janeiro de 2025, no período de 18 a 28 de janeiro de 2026 e a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e regular funcionamento da Autarquia;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em Comissão de Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz – SAAE a servidora **LIVIA DUARTE DE MIRANDA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade Nº. MG- 11.870.518 e inscrita no CPF sob nº. 045.581.966-10, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico Médio II – Agente Administrativo TM II, com as competências e atribuições previstas em Lei, no período de 18 a 28 de janeiro de 2026, durante o afastamento por férias do atual Diretor Presidente.

Art. 2º. Durante o período de substituição, a servidora designada exercerá todas as atribuições, competências e responsabilidades inerentes ao cargo de Diretor Presidente, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. A substituição ocorrerá com percepção de remuneração adicional, conforme disposição legal, especificamente art. 25, § 1º da Lei Complementar Nº. 014 de 26 de novembro de 2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação
Luz/MG, 14 de janeiro de 2026.

LUÍS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor - Presidente do SAAE/Luz

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:1550E335

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/01/2026. Edição 4194

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>